



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Paraná
Exercício: 2026

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 1036900 Tipo Imóvel: Predial
Zona Fiscal: 01 Quadra Fiscal: 011 Lote: 014

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 01-01-0011-0014-001

Logradouro: [254] Travessa GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 138
Complemento DT.14/16, CINE TEATRO PLAZA
Bairro: [197] ZONA 01 **CEP:** 87013-150
Loteamento: [2] ZONA 01

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula: 713
Cartório: 1
Livro:
Folha:
INCRA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado: Não
Ano Alíquota Progressiva: 0
Data de Inclusão:
Data de Alteração: 31/01/2021
Tipo de Lote: Urbano

DIMENSÕES

Área do Lote: 502,66 m²
Área Útil do Lote: 502,66 m²
Área Privativa: 0,00 m²
Área Comum: 0,00 m²
Profundidade: 50,00 m²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [26581] MUNICIPIO DE MARINGÁ
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG:** 0 SSP/PR
Endereço: AV. XV de Novembro, Nº 701
Complemento:
Cidade: Maringá/PR
Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Telefone Residencial: (44) 3221-1234 **Telefone Celular:** (44) 3227-3028

Tipo de Pessoa: Jurídica

Bairro: ZONA 01
CEP: 87013-230
E-mail:
Telefone Comercial: (44) 3221-1546

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
1008 / 2	30,00 m ²	[254] GUILHERME DE ALMEIDA	Sim	
1021 / 5	8,00 m ²	[323] JOUBERT DE CARVALHO	Não	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Nº de Testadas	1 - 2	Situação	93 - Condomínio
Topográfica	96 - Plano	Pedologia	102 - Normal
Ocupação	108 - Edificado	Patrimônio	116 - Público Municipal
Divisas	122 - Sem Recuo	Ano de Pavimentação	1 - 1971
Cód. Alíquota	137 - 1% Predial	Utilização	157 - Prest. Serviço
Conservação	166 - Regular	Calçada	172 - Com Calçada
Nº Edificações	1 - 1		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo:** 5 - SALÃO/BARRACÃO **Situação:** Normal

Construção	1 - Alvenaria	Padrão	1 - Alto C
Nº de Pavimentos	1 - 2	Ano Construção	1 - 1974
Data Alvará	1 - 08/12/1962	Área (m²) Alvará	1 - 1464.91
Nº Habite-se	1 - 133	Data Habite-se	1 - 13/07/1972
Área (m²) Habite-se	1 - 1464.91	Código Sistema Anterior	1 - 6068
Possui Acessibilidade	2 - Não		
Área Construída: 1.465,30 M ²	Área Coberta: 1.465,30 M ²	Área Descoberta: 0,00 M ²	Área Não Lançada: 0,00 M ²

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	1.465,30 m ²	Área Coberta Tributada:	1.465,30 m ²	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Descoberta	0,00 m ²	Área Descoberta Não	0,00 m ²
Histórico Área Total Construída:	1.465,30 m ²	Área Total Tributada:	1.465,30 m ²	Área Total Não Tributada:	0,00 m ²

ISENÇÕES

Código Isenção
1018 IMUNIDADE DE IPTU (IMÓVEL DO MUNICÍPIO)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Ficha do Bem - IMÓVEL - 01036900

Dados Gerais

Chapa: 01036900	Nr Tce: 192629	Vida Útil:	Situação: Ativo
Fornecedor:	Dt Aquisição: 20/02/2003	Dt Tombamento: 20/02/2003	
Licitação:	Valor Aquisição: R\$ 1.048.052,26	Valor Atual: R\$ 1.898.225,12	
Estado Conservação: Não Avaliado		Dt Baixa:	

Categoria:	Lotes Urbanos - Bens de Uso Especial		
Conta Contábil:	123210104		
Local Atual:	GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMUC	Responsável	JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Descrição:	CINE TEATRO PLAZA - CONSTRUCAO EM ALVENARIA COM SALA ADMINISTRATIVA; 2BANHEIROS; SALAO; SALA DE PROJECAO E ALMOXARIFADO		
Especificação:			
Observação:	ESC.LAVRADA NO 3.TABELIAO LV.145-N FLS.347 OUTORGADAPOR ANTONIO LOUREIRO TRALDI E OUTRO - MATRICULA N. 713 DO 1.CRI DE MGA.		

Dados do Imóvel

Tipo de Uso:	TEATRO	Inscrição	1315
Cartório:	78190220000112 - MARINGA CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1ª CIRCUNSCRICAO		
Matrícula:	713	Data:	01/06/2010
Tabelião	Livro:	Pág:	
Venc. Concessão:	Ocupado:	Sim	

Endereço do Imóvel

Endereço:	null, nº138 DT.14/16, CINE TEATRO PLAZA	Bairro:			
Cidade:	maringa - PR	Cep:	87.100-000	Loteamento:	ZONA 01
Zona/Lote:	1/PARTE IDEAL 31.26% DTS.14 E 16	Quadra:	11		

Terreno do Imóvel

Chapa:	01036900	Descrição:	CINE TEATRO PLAZA - CONSTRUCAO EM ALVENARIA COM SALA ADMINISTRATIVA; 2BANHEIROS; SALAO; SALA DE PROJECAO E ALMOXARIFADO	Matrícula:	
---------------	----------	-------------------	---	-------------------	--

Avaliação Física

Área Nua:	502,66	Área Construída:	1.465,30	Extensão:	
------------------	--------	-------------------------	----------	------------------	--

Histórico de Transferência

Data	Local Origem	Local Destino	Responsável
05/10/2020	GER. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - NÃO USAR P/ MÓVEIS	GER. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - NÃO USAR P/ MÓVEIS	ERICI DOMINGUES DE PAULA
11/11/2021	GER. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - NÃO USAR P/ MÓVEIS	GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMUC	JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO

Histórico de Operações

Data	Código	Descrição	Valor Operação
20/02/2003	190721	ENTRADA - Desapropriação Amigável	R\$ 1.048.052,26
03/03/2020	780467	ENTRADA - Incorporação por transferência	R\$ 850.172,86
Valor Total:			R\$ 1.898.225,12

CNM 083881.2.0000713-37

IMÓVEL

Datas n^{as} 14 e 16, da quadra n^o 11, da Zona 1

DATA 27/02/76

FLS. N. 01

MATRICULAN. 713

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1^o OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas

Tributar

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Datas de n^{as} 14 e 16 (quatorze e dezesseis), da quadra n^o 11 (onze), da Zona n^o 1 (um), desta cidade, com a área de 1.608,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-- Com a Fregia Raposo Tavares, no rumo SO.0917', numa frente de 30,00 metros; com as datas n^{as} 1, 2, 3 e parte da data n^o 4 no rumo NO.8943', na distância de 50,00 metros; ainda com parte da data n^o 4 e parte da data n^o 13 no rumo NE.0917' na largura de 30,00 metros; ainda com a data n^o 13 no rumo SE.8943' com 6 metros, e no rumo SE.8943' numa extensão de 30,00 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a quadra n^o 11 da Zona 1 desta cidade. PROPRIETÁRIOS:-- EMPRESA CINEMATOGRAFICA DE MARINGÁ LTDA., com sede nesta cidade, CGC.79.121.471/001; e, ODALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NETTO, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, CPF.002.762.869. *Uma*

Pela transcrição n^o 14.308, Livro 3-M, de 21.07.72, a Empresa Cinematográfica de Maringá Ltda., adquiriu o imóvel em sua totalidade, contendo uma construção comercial com a área 1.464,91 m², incluindo corredor de saída. E pela transcrição n^o 19.916, Livro 3-T, de 24.07.74, o Sr. Odvaldo Bueno Netto adquiriu da Empresa Cinematográfica Maringá Ltda., a fração de 68,74% do imóvel, que assim se descreve:-- A construção inacabada, no estado em que atualmente se encontra, existente ao lado e sobre o Cine Plaza, desta cidade, acrescido de uma área de dois (2) metros de largura por 16,65 metros de fundo, anexo da saída do Cine Plaza em anexo à parte da construção inacabada, estando ela situada na Fregia Raposo Tavares, nesta cidade, distrito, município e comarca, -- sendo essa construção inacabada assim descrita:-- a) A construção de oito (8) andares tipo, estando atualmente na 3^a laje, e cujo projeto prevê a construção de uma área total de 3.312 m² (8X30X13,80=3.312,00); b) Caixa de máquina e caixa d'água suspensa com a área de 32,25 m²; c) Hall de entrada com lugar para elevador e escadas com a área de 124,34 m², incluindo os 2,00 metros de largura por 16,65, acima mencionados; d) Um apartamento, já terminado, situado nesta cidade, à Rua Joubert de Carvalho, onde tem o n^o 629, contendo a área de 116,00 m², incluindo a escada nele existente; e) Uma parte da área correspondente a 68,74% em comum com a Empresa, acima mencionada, na área em comum da cabine de força hidráulica contendo a área de 20,13 m². *Nota*

Hipoteca referente aos 68,74% do IMÓVEL. Credor:--BANCO INTERCONTINENTAL DE INVESTIMENTO S.A., com sede em Rio de Janeiro-RJ., CGC.33.953.621 e filial em São Paulo-SP. Devedor:-- PROBLEM - PROJETOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., com sede em Curitiba-Pr., CGC.75.105.775/0001; e como intervenientes hipotecantes, ODALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NETTO. Título:-- FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO E HIPOTECA - Escritura Pública do 6^o Tabelionato de São Paulo-SP., de 25.02.1976, Is.1.637, fls.221. Divida:-- Cr\$1.000.000,00. Resgate para o dia 31 de agosto de 1976, sendo o valor de Cr\$1.166.190,38, computados: correção monetária pré-fixada e os juros. Valor dos Bens:-- Não consta. 1^a HIPOTECA. Obrigam-se a devedora e os intervenientes pelas demais condições e cláusulas da escritura. Dou fé. Maringá, 27 de fevereiro de 1976. O Titular - *Waldemiro Planas* *av. sua*

Conforme Carta de Autorização expedido pelo Banco Intercontinental de Investimento S/A., agência de São Paulo, em 05.04.78, que fica arquivado nesta matrícula, procedo a baixa da hipoteca acima registrada sob n^o 01. Dou fé Maringá, 18 de julho de 1.978. Custas:-- Cr\$.250,00. O Titular:-- *Odvaldo Bueno Netto*

R.1/713
Custas Cr\$
500,00
cancelada

Av.2/713

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.3/713

Parte ideal correspondente a 31,26% do imóvel acima. Transmissente:-- EMPRESA CINEMATOGRAFICA DE MARINGÁ LTDA.,-- com CQ do IAPAS sob nº.967663. Adquirentes:-- ANTONIO LOUREIRO TRALDI e PEDRO MARTINEZ ZURANO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do comércio; o primeiro, casado com Izabel Martinez Traldi, residente/ nesta cidade, portador da CI Rg.514.736-Pr. e CPF.004.789.389-34; o segundo, casado com Marcelina Cebrian Zura no, residente em Apucarana-Pr., portador da CI Rg.115.200-Pr. e CPF.002.812.129-52. Anuentes concordantes:-- ODWALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NETTO, ele, comerciante, portador da CI Rg.235.693-Pr. e CPF.- 002.762.869-87; ela, do lar, portadora da CI Rg.262.204-Pr. Título:-- VENDA E COMPRA - Pública do 3º Tab. local de 10.09.79, livro 52-N, fls.315. Valor:-- Cr\$5.000.000,00. Sem condições. Contendo benfeitorias acabadas: na / parte térrea, a unidade autônoma do "Cine Plaza", compreendendo, sala de projeção com 1.000,50 metros quadrados, saída lateral para a Rua Joubert de Carvalho com 100,00 metros quadrados, sala de estar, sanitários, escrí tórios e saída de emergência com 364,80 metros quadrados, totalizando uma área térrea construída de 1.465,30 / metros quadrados; e ainda uma franja, digão, e, ainda uma fração ideal na proporção de 31,26%, numa área de 20,13 metros quadrados, na cabine de força primária, situada na parte térrea da parte inacabada: Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 1.979. Custas:-- Cr\$1.484,00. O Titular:-- *Almury Junior*

R.4/713

Parte ideal conforme se discrimina abaixo. Transmissentes:-- ODWALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NET TO, já qualificados. Adquirente:-- OLIVIS SVERSUT, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI Rg.458.954-7 Pr. e CPF.087.875.149-15, residente nesta cidade, à Av. São Paulo, 1.005. Título:-- COMPRA E VENDA, IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL - Particular de 09.01.80, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor:-- Cr\$5.800.000,00, sendo pagos Cr\$2.800.000,00 à vista e o restante a ser pago da seguinte forma: Cr\$3.000.000,00 no dia 25.03.80, representado por uma nota promissória. Objeto da venda e compra: uma constru- ção inacabada, no estado em que se encontra, existente sobre o Cine Plaza, desta cidade e que assim se descri- mina:-- a) construção de oito andares tipo, estando atualmente na 3ª laje, e cujo projeto prevê a construção de uma área total de 3.312 m2.; b) casa de máquinas e caixa d'água suspensa com a área de 32,25 m2.; c) hall de/ entrada com lugar para elevador e escadas, com a área de 124,34 m2.; na qual se inclui 2,00 metros de largura/ por 16,65 metros de fundos, ao lado da saída do Cine Plaza, em anexo à parte da construção inacabada e onde se encontra a cabine de força e luz que será utilizada em comum, e cuja construção está edificada no imóvel objeto desta matrícula. Condições:-- O comprador, pelo presente e na melhor forma de direito obriga-se a transferir, - no futuro, a quem os vendedores indicarem a área correspondente a 2,00 metros de largura por 16,65 metros de / fundos, ao lado da saída do Cine Plaza em anexo à parte da construção e retro mencionada como parte integrante do hall de entrada de forma gratuita. Dou fé. Maringá, 11 de abril de 1.980. Custas:-- Cr\$1.825,00: O Titular:-- *Almury Junior*

R.5/713

Transmissentes:-- ODWALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NETTO, já qualificados nesta matrícula. Adqui- rente:-- CONCEIÇÃO LOPES, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente nesta cidade, portadora da CI Rg. nº. 665.335-PR., e CPF nº 142.351.379-72. Título:-- VENDA E COMPRA - Pública do 3º Tab. local de 20/05/82, livro 78 N, fls.100. OBJETO DA VENDA E COMPRA:-- Apartamento situado à Rua Joubert de Carvalho, 629, do pavimento supe- rior do Prédio, ocupando 116,00 metros quadrados, do terreno, com uma área líquida interna de 101,51 metros -/ quadrados, fazendo frente com a Rua Joubert de Carvalho; de um lado parte da data 13; de outro lado data 15 -/ fundos com a data 16, com uma fração ideal de 2,40% no terreno. Valor:-- Cr\$2.000.000,00. Sem condições. Dou- / fé. Maringá, 24 de junho de 1.982. Custas:-- Cr\$15.000,00=3,0 VRC, sendo Cr\$-750,00 ao CPC e Cr\$-14.250,00 à-/ Serventia. O Titular:-- *Almury Junior*

segue às fls.02



IMÓVEL
Datas n.ºs. 14 e 16, da quadra n.º. 11, da Zona 1.

DATA
20.10.82
FLS. N.
02
MATRÍCULA N.
-713-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1.º andar
Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.6/713

Parte ideal conforme se discrimina abaixo. Transmitedores: - ODWALDO BUENO NETTO e sua mulher WINIFRED ETHEL NETTO, já qualificados. Adquirente: - JOSÉ FERREIRA BRANCO, brasileiro, industrial, portador da CI RG.197.616-Pr.,/ CIC.005.314.649-20, casado no regime de comunhão universal de bens com Paulina Carolina Furman Branco. Anuentes cedentes: - CLOVIS SVERST, já qualificado e sua mulher NORMA REGINA DE OLIVEIRA SVERST, brasileira, do lar, portadora da CI RG.799.026-Pr. Título: - VENDA E COMPRA - Pública do 1.º Tab. local, de 01.10.82, Livro 327, fls. 164/168. Valor: - Cr\$.9.600.000,00. Sem condições. Uma construção inacabada, no estado em que se encontra, existente ao lado e sobre o Cine Plaza, desta cidade, acrescido de uma área de dois metros de largura por 16,65 metros de fundos, ao lado da saída do mesmo Cine Plaza, em anexo à parte da construção inacabada, estando ela situada na Praça Raposo Tavares, sendo obra construção inacabada consistente de: - a) construção de 8 andares, estando atualmente na terceira etapa, e cujo projeto prevê a construção de uma área total de 3.312,00 metros quadrados; b) casa de máquina e caixa d'água suspensa, com a área de 32,25 metros quadrados; c) Hall de entrada, com lugar para elevador e escadas, com a área de 124,34 metros quadrados, incluindo os dois metros de largura por 16,65 metros digio, 16,65, acima mencionados; d) parte ideal de 68,74% na área em comum, da cabine de força primária, contendo área de 20,13 metros quadrados e que, encontrando-se o mesmo livre digio, metros quadrados, excluindo-se da presente venda, o apartamento situado à rua Joubert de Carvalho 629, com a área de 116,00 metros quadrados. Dou fé. Maringá, 20 de outubro de 1.982. Custas: - Cr\$.22.500,00. O Titular: - *Waldemiro Planas*

R.7/713

Transmitedora: - CONCEIÇÃO LOPEZ, já qualificada. Credor: - JOSÉ CLODOMIRO DE SOUZA e sua mulher CLEUSA MARIA DE SOUZA, brasileiros, casados, inscritos no CPF.427.188.808-72, residentes nesta cidade, ele, cabelereiro, CI.RG.5.868..887-SP, ela, cabelereira, CI.RG.3.068.355-2-PR. Título: - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Particular de 28.03.85, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor: - Cr\$.65.000.000, que serão pagos da seguinte forma: - Cr\$.1.000.000, à vista, Cr\$.37.000.000 representada por uma casa de alvenaria tipo C.a.2.2. - com 40,26 m², e o restante de Cr\$.27.000.000, que serão pagos no prazo de 60 dias a contar de 28.03.85. Dou fé: - Maringá, 13 de junho de 1.985. Custas: - Cr\$.186.998, à serventia, Cr\$.9.848, ao CPC e Cr\$.39.368, ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

R.8/713

Transmitedora: - CONCEIÇÃO LOPEZ, já qualificada. Adquirente: - JOSÉ CLODOMIRO DE SOUZA, casado com CLEUSA MARIA DE SOUZA, sob regime de comunhão universal de bens, já qualificado. Título: - COMPRA E VENDA - Pública do 3.º Tab local de 29.05.85, Livro 103-N, fls.380. Valor: - Cr\$.65.000.000,00. Sem condições. Dou fé Maringá, 03 de julho de 1.985. Custas: - Cr\$.291.718, à serventia, Cr\$.15.353, ao CPC e Cr\$.61.412, ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

R.9/713

Autora: - DIVERSÕES KALAHARI LTDA. Réu: - JOSÉ FERREIRA BRANCO. Título: - Ação de Renovação de Contrato de Locação - Mandado de Intimação extraído dos Autos n.º.01/88, expedido pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta comarca, Sr. Waldemar Furlan de 23.06.88. Valor: - O aluguel mensal sera de Cz\$.180.000,00, reajustado semestralmente, no curso do prazo contratual de acordo com os índices corretivos aplicáveis as CTM's. Dou fé. Maringá, 26 de julho de 1.988. Custas: - Cz\$.3.019,18 a serventia; Cz\$.316,92 ao CPC e Cz\$.667,22 ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

AY 10

723

Procedo esta averbação para constar que o prazo da locação registrada sob n.º 09, nesta matrícula é de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de Julho de 1.988, até igual dia do mês de 1.993. Dou fé. Maringá, 05 de Agosto de 1.988. / O Titular: - *Carvalho* *carv*

AV.11/
713

Conforme requerimento assinado por JOSÉ FERREIRA BRANCO, acompanhado de Certidão de Construção nº.3.154 da PM. local, com OMD. do IAPAS.nss.898.645 de 31.01.89 e 894.660 de 10.08.88, que ficam arquivados nesta matrícula, // procedo a averbação da construção comercial em alvenaria com a área de 1.005,16 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 15.08.83 e constante de alvará de Licença nº.1.423; e Construção comercial em alvenaria com a área de 84,60 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 21.02.68 e constante de alvará de Licença nº.0236. // Dou fé. Maringá,16 de fevereiro de 1.989. Custas:-- 0,1 VRC. O Titular:-- *Assinado* *qual*

R.12/713

Parte ideal correspondente à 31,26% - com as benfeitorias constantes no registro nº.03, desta matrícula. Adquirida em 1978.

Rente:- MUNICIPIO DE MARINGÁ, já qualificado Transmitedentes- ANTONIO LOUREIRO TRALDI e sua mulher IZABEL MARTI--NEZ TRALDI, ele já qualificado, ela espanhola, do lar, CI.RG.para estrangeiro nº.2244899 RNE nº.W012524-R; e PEE DRO MARTINEZ ZURANO e sua mulher MARCELINA CEBRIAN ZURANO, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, CI RG nº.4.654.647-4-PR. Título:- DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Decreto nº.79/90 datado de 14.03.90 - Pública do 3º Tabelionato local de 01.08.90, Livro 146-N, fls.347. Valor- CR\$.61.192.812,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 13 de Setembro de 1.990. Custas:- 1500 VBC. O Titular:-

Antônio Loureiro Traldi *ant*

R.13/713

Parte Ideal correspondente a 68,74% do imóvel objeto desta matrícula. Doadores:- JOSÉ FERREIRA BRANCO, comerciante, já qualificado no registro nº. 06 nesta matrícula e sua mulher PAULINA CAROLINA FURMAN BRANCO, brasileira, do lar, CI.1.070.043-PR., residentes em Curitiba-PR. Donatárias:- SANDRA REGINA BRANCO, CI.3.969.137-0-PR, maior, CPF.nº.832.664.709-82; e PAULA CRISTIANE BRANCO, CI.3.968.898-0-PR, emancipada, ambas brasileiras, solteiras, e estudantes, residentes em Curitiba-PR. Título:- DOAÇÃO - Pública do Tabelionato de Santa Izabel do Ivaí-PR., de 3.10.91, livro 45, fls.249/250. Valor:- CR\$ 87.500.000,00. Dou fé. Maringá, 25 de novembro de 1.991. Custas:- 1500,00. O Titular:- *Paula Cristina Branco*

R.14/
713

Pelo registro nº 13 acima, fica reservado o usufruto do imóvel ora doado, do imóvel, avaliado em R\$ 87.500.000,00, constando que por morte de um dos doadores qualificados no registro nº 13 a parte acrescerá a do sobrevivente. Dou fé. Maringá, 25 de novembro de 1.991. Custas: R\$ 1500,00 VRC. O Titular:-- *Barbieri, Antônio*

R.15/
713

Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos nº.020/91 de Separação Judicial Consensual, expedido pelo Escrivão da 2ª Vara de Família e Menores desta comarca, Sr. Paulo Eduardo Nani de 29.04.91 e por Sentença da MM. Juíza de Direito Dra. Maria José de Toledo Marcondes Teixeira de 06.02.91, que fica arquivado nesta matrícula, tendo sido vista a separação de JOSÉ CLODOMIRO DE SOUZA e CLEUZA MARIA DE SOUZA, que volta a usar o nome de solteira, ou seja, CLEUZA MARIA ARAÇÃO, brasileira, comerciante, CI.3.06/1.335-12-PR e CIC.no.843.640.179-49, residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo na proporção de 50% para cada um dos separandos. O Imóvel foi avaliado em R\$7.500.000,00. Dou fé. maringá, 15 de junho de 1992. Custas:- 770,00 VRC. O Titular: *[Assinatura]*

R.16/713

PROTOCOLO Nº.124.161 de 25.07.96. Parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto dos registros 05, 08 e 15 desta matrícula. Exequente: -ROZANGELA FAZOLIN VENTURA. Executado: -JOSE CLODOMIRO DE SOUZA. Título: -PENHORA -Mantida extraída do Processo nº.RT 02338/94 expedido pela MM. Juíza do Trabalho, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, em 30.04.96 e Ofício nº.472/96 de 19.06.96 expedido pela MM. Juíza Dra. Neide Alves dos Santos. Valor: -R\$.28.920,00. Dou fe. Maringá, 25 de Julho de 1.996. Custas: -1.293,60 VRC. O Titular: -

Av.17/713

cancelada

PROTOCOLO Nº.124.162 de 25.07.96. Nos termos do Mandado nº.144/96 expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Família des-
ta Comarca em 16/05.96 e Ofício nº.268/96 de 12.07.96, extraído dos Autos nº.313/96, procedo à esta averbação fi-
ra constar à Ação de Execução de Alimentos, em que figura como requerente Rodrigo Adriano de Souza e ou, e re-
querido José Clodomiro de Souza. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 1.996. Custas:-60,00 VRC. O Titular: *Flavio*

Segue às fls. 03...

CNM 083881.2.0000713-37

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Datas nos. 14 e 16, Quadra no. 11, Zona 01.

-29.08.96-

-03-

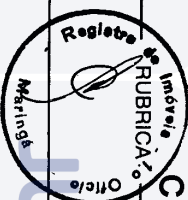
-713-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Titular



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.18/713

PROTÓCOLO Nº.124.226 de 26.07.96. Parte ideal correspondente a 50% do Apartamento descrito no registro no.05 des ta matrícula. Transmitemte: JOSÉ CLODOMIRO DE SOUZA, já qualificado. Adquirentes: RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, solteiro, maior por emancipação, auxiliar administrativo, portador da CI.RG.6.425.341-7-PR e CPF.018.752.849-74; RO DRIGO ADRIANO DE SOUZA, menor púbere, estudante, portador da CI.RG.6.214.152-2-PR; e SUELLEN CRISTINA DE SOUZA, menor impúbere, filha de José Clodomiro de Souza e Cleuza Maria de Souza; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 1445, apto.11, Zona 03, nesta cidade. Título: -DACÃO EM PAGAMENTO - Pública do 1º Ta belionato local, em 26 de junho de 1.996, livro 507-N, fls.016. Valor: -R\$.9.305,23(nove mil, trezentos e cinco / reais e vinte e três centavos). Dou fé. Maringá, 29 de agosto de 1.996. Custas:-3.652,00 VRC. O Titular: *cancelado*

AV.19/713

PRENOTAÇÃO Nº.234.893 de 01.07.2009. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº.365/2009, expedido pela MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidentes de Trabalho desta Comarca, Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, em 04.06.2009, que fica arquivado neste Ofício, pro cedido o cancelamento da ação de execução de alimentos averbada sob nº.17 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme / artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 06 de julho de 2009. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15. O Registrador: *cancelado* Bel. Miriwa Souza de Jesus-Escrivente

AV.20/713

PRENOTAÇÃO Nº.234.892 de 01.07.2009. CANCELAMENTO. Conforme Ofício JP nº.998/97, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 4ª Junta de Con ciliação e Julgamento desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, em 23.09.1997, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da penho ra registrada sob nº.19 acima. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.19 acima. Dou fé. Ma ringá, 06 de julho de 2009. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *cancelado* Bel. Miriwa Souza de Jesus-Escrivente

AV.21/713. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº.6.015/73, procedo esta averbação para constar que foi mencionado erroneamente na averbação nº.20 cancelamento da penhora registrada sob nº.19, quando na verdade o certo e correto é, cancelamento da penhora registrada sob nº.16. Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2014. ff. O Registrador: *cancelado* Bel. Miriwa Souza de Jesus-Escrivente

R.22/713. PRENOTAÇÃO Nº.307.945 de 18/02/2016. PARTILHA. Conforme Ofício nº.105.2011 por sentença do MM. Juiz de Direito Dr. Primeira Vara Cível desta Comarca, Waldemar Furlan, em 11.05.2011 por sentença do MM. Juiz de Direito Dr. Mário Seto Takeguma, em 25.04.2011, a qual transitou em julgado extrairdos dos Autos nº.789/2009 de Inventário, dos bens deixados por falecimento de RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA arquivado sob nº.16, pasta 1371, a parte ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.20.000,00 (vinte mil reais), foi passado à favor de MATHEUS FELIPE SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, estudante, menor impúbere, portador da Certidão de Nascimento nº.80.706, lavrada às fls.069, do livro A-249, do CRC 1º Ofício desta Comarca, representado pelos seus guardiões e avós maternos SEBASTIÃO MANOEL DA SILVEIRA e MARIA HELENA ROSSI DA SILVEIRA, casados, ele aposentado, portador da CI/RG nº.618.543-6-SSP/PR e do CPF nº.073.604.369-15; ela de prendas do lar, portadora da CI/RG nº.1.477.634-SSP/PR e do CPF nº.035.762.509-99, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº.197, Jardim Ipiranga, nesta cidade. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 08 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. GR-PR - Causa Mortis - ITCMD - número SEFA: 2010 0830 1761 6975, recolheu R\$.3.159,28 referente a 4% sobre o valor de R\$.78.982,10. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 11 de março de 2016. Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.784,78. Ch. O Registrador:- *cancelado* Maria Eliana Ferreira Jacovos-Escrivente

segue no verso.-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV.23/713. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei n.º 6.015/73, procedo esta averbação para constar que foi mencionado erroneamente no registro n.º 22 acima, que foi passado a favor do herdeiro "a parte ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula", quando na verdade o certo e correto é "parte ideal de 16,66% do Apartamento situado na Rua Joubert de Carvalho, 629, objeto dos registros n.ºs 05, 08, 15 e 18". Dou fé. Maringá, 02 de maio de 2016. rod. O Registrador:-



Bel Edmar Belmont - Escrevente



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4085/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 376/2026 (0465268/CMM), apresentado pelo Vereador **José Angelo Salgueiro da Silva**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, acerca da situação jurídica, patrimonial, administrativa e estrutural do imóvel conhecido como antigo Cine Teatro Plaza, localizado na Travessia Guilherme de Almeida, em frente à Praça Raposo Tavares, na região central de Maringá, o quanto segue, já com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura (Semuc):

1 - Se o imóvel integra o patrimônio do Município ou se existe contrato, convênio, cessão, comodato, locação ou outro instrumento jurídico envolvendo sua utilização pela Administração Pública, encaminhando, em caso positivo, cópia da documentação correspondente;

Resposta: Segue a documentação referente ao imóvel, disponibilizada pela Gerência de Patrimônio Imobiliário (GPIM): Cadastro Imobiliário Completo (SEI nº [9258898](#)); Ficha do bem (SEI nº [9258900](#)) e Matrícula 713 - 1 SRI (SEI nº [9258903](#)).

2 - Qual a atual situação de utilização ou ocupação do imóvel, especificando se o prédio encontra-se desocupado, interditado, cedido, locado ou destinado a alguma finalidade pública ou privada;

Resposta: O pavimento que corresponde à propriedade da Prefeitura do Município de Maringá está sob ocupação da Semuc.

3 - Se existem estudos técnicos, projetos, pareceres, levantamentos ou planejamento administrativo relacionados ao imóvel, incluindo intervenções de restauração,

conservação, recuperação, revitalização, adaptação, reforma ou outras modalidades de intervenção, encaminhando cópia da documentação correspondente;

Resposta: Não existem estudos técnicos, projetos, pareceres, levantamentos ou planejamentos administrativos relacionados ao imóvel no momento, porém há um processo de aquisição integral do imóvel.

4 - Se o imóvel é objeto de tombamento, inventário, registro de interesse cultural, proteção patrimonial ou qualquer outro instrumento de preservação em âmbito municipal, estadual ou federal, indicando o fundamento legal e encaminhando cópia da documentação pertinente;

Resposta: O imóvel não é objeto de tombamento e também não está inventariado.

5 - Se foram realizadas avaliações estruturais, inspeções prediais, laudos técnicos, perícias ou vistorias nos últimos 5 (cinco) anos, encaminhando cópia dos respectivos documentos e informando suas conclusões;

Resposta: A Semuc informa que não possui conhecimento destes documentos. Há a informação de que o Corpo de Bombeiros emitiu um laudo referente ao imóvel, porém a Secretaria não teve acesso ao documento.

6 - Se existem registros administrativos relativos às condições de conservação, estabilidade, segurança ou integridade estrutural do imóvel;

Resposta: A Semuc realiza visitas mensais ao imóvel para a realização de análises quanto à estrutura do imóvel.

7 - Se existe destinação administrativa prevista para o imóvel, indicando, quando houver, o estágio de elaboração dos estudos, projetos ou procedimentos administrativos relacionados à sua utilização futura;

Resposta: Não existe uma destinação administrativa. No próximo dia 3 de agosto, haverá uma reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais, na qual o Secretário Municipal de Cultura apresentará a atual situação do imóvel para que o Conselho possa debater acerca da destinação. Informa-se, ainda, que em junho de 2025, a Guarda Civil Municipal solicitou a estrutura do pavimento térreo para utilização temporária, com a instalação de uma base da Guarda, a qual foi cedida pela Semuc, como responsável por sua administração, porém, ainda não houve, até o presente momento, o início do processo de utilização.

8 - Se existem processos administrativos relacionados ao imóvel, indicando seus respectivos números, objeto, unidade administrativa responsável e estágio de tramitação;

Resposta: Não há processos administrativos relacionados ao imóvel.

9 - Se existem ações judiciais, procedimentos extrajudiciais, inquéritos civis, termos de ajustamento de conduta ou outras medidas envolvendo o imóvel, sua titularidade, conservação, utilização ou proteção patrimonial, indicando sua natureza e estágio processual;

Resposta: Há um processo judicial que encontra-se em fase de desapropriação do

imóvel, ainda não concluso.

10 - Se o Município possui levantamento histórico, arquitetônico, urbanístico ou cultural relativo ao imóvel, encaminhando cópia da documentação existente.

Resposta: Não há conhecimento, por parte da Semuc, da existência de levantamentos referente ao imóvel.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9259161** e o código CRC **51D366F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000007813-0

SEI nº 9259161